

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 0094/2023

PREGÃO PRESENCIAL N°. 0028/2023

**“PROPOSTA
COMERCIAL”**

DATA: 31/05/2023

HORÁRIO: 09:30

Acácia Comércio de Medicamentos LTDA.

CNPJ- 03.945.035/0001-91 I.E- 707.088.401-0016

**Rua Citlog, nº 333 Aeroporto – CEP: 37.031-090
VARGINHA- MG**

Endereço para correspondência

**Rua Joaquim de Oliveira Tatim, 1080 Jardim Ribeiro CEP:
37.068-000 VARGINHA - MG**

Fone (35) 3690-1150

licitacao@acacia.med.br

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

Handwritten scribbles and marks at the bottom of the page.

E-MAILS PARA CONTATO

| | |
|--|--|
| Empenho Pedidos Previsão de Entrega | <u>fabioborgeskill@gmail.com</u> (35) 99913-9984 <u>pedidos@acacia.med.br</u> (35) 3690-1150 - Ramal 01 |
|--|--|

| | |
|--|--|
| Troca de Mercadoria Troca de Marca Notificação de Entrega | <u>atendimentoaocliente@acacia.med.br</u> <u>fabioborgeskill@gmail.com</u> (35) 99913-9984 (35)3690-1150 - Ramal 01 |
|--|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| Cotação Orçamento | <u>cotacao@acacia.med.br</u> (35) 3690-1150 - Ramal 08 |
|------------------------------------|---|

| | |
|---|---|
| Compra Direta Prefeitura Dispensa de Licitação | <u>teleprefeitura@acacia.med.br</u> (35) 3690-1150 |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Contratos Ata de Registro de Preços Termo Aditivo Cancelamento | <u>contratos@acacia.med.br</u> (35) 3690-1150 Ramal 03 |
|---|---|

| | |
|---|--|
| Reequilíbrio/Realinhamento de Preços | <u>licitacao2@acacia.med.br</u> (35) 3690-1150 - Ramal 03 |
|---|--|

| | |
|---|---|
| Documentação de Habilitação Jurídica Documentação de Regularidade Fiscal Documentação de Qualif. Econômica Financeira Documentação de Qualificação Técnica | <u>licitacao@acacia.med.br</u> (35) 3690-1150 Ramal 03 |
|---|---|

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE – SP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0094/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0028/2023

ANEXO I

DECLARAÇÃO

A Empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91, com sede na Rua Citlog, nº 333 – Aeroporto em Varginha/MG, e endereço para correspondência na Rua Joaquim de Oliveira Tatim, nº 1080 – jardim Ribeiro, por intermédio de seu representante legal, abaixo infra-assinado, declara que:

- A).** Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- B).** Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- C).** Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de sua proposta;
- D).** Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
- E).** Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

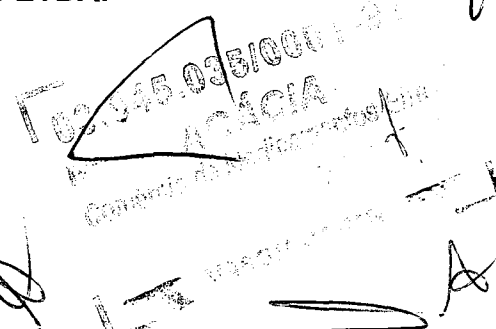
Atenciosamente.

Varginha-MG, 31 de Maio de 2023.

F3021/21

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ 03.945.035/0001-91
FABIO FERREIRA BORGES
REPRESENTANTE LEGAL (P/P)
CPF 060.003.946-32
RG MG-12.903.045 SSP/MG





ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, estabelecida na Av Princesa do Sul, nº 3.303, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha MG., neste ato representada pela sua Farmacêutica Responsável Milena Barbosa Reis, inscrita no CRF/MG nº 29.477, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, solicitar a adequação das embalagens dos pedidos/empenhos de acordo com a proposta apresentada em anexo, dos itens que a empresa ofertou o menor preço no processo licitatório, assim como em Dispensa de Licitação (Compra Direta).

Esclarecemos que para atender as orientações da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e conforme Decreto Federal nº 5775/2006 art. 2º e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, art. 10, e ao disposto na legislação vigente, Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, art. 4º anexo XVI, onde se lê "que medicamentos devem ser vendidos em suas embalagens originais", RDC nº 80 de 11/05/2016 Disposições Iniciais; RDC 135 de 05/2005 capítulo I mostra que o fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias autorizadas para esta atividade. No documento Autorização de funcionamento emitido pela Anvisa, são elencadas todas as atividades autorizadas para as empresas distribuidoras conforme diz o capítulo VIII desta RDC.

"O fracionamento de medicamentos é procedimento privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente".

Art. 35. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis.

A Empresa Acácia sendo uma Distribuidora, está determinadamente proibida de fracionar qualquer medicamento, sendo ele controlado ou não. **Cabendo ao órgão adequação quando o medicamento não for divisível pela embalagem oferecida em proposta.**

Agradecemos a colaboração de todos para agirmos sem infringir a legislação vigente evitando assim transtornos em relação ao fracionamento de medicamentos e produtos hospitalares, mantendo a integridade dos produtos comercializados por esta empresa atendendo sempre as Boas Práticas de Distribuição previstas na Portaria 802 de 1998.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas., no sentido de quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Varginha-MG - 02 de agosto de 2021

1º OFÍCIO

Milena Barbosa Reis
ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ:03.945.035/0001-91

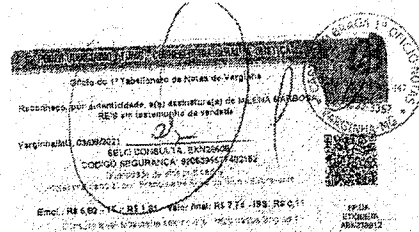
Avenida Princesa do Sul, 3.303 - Jardim Andere- Varginha - MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Insc. Estadual: 707.088.401-0016
CEP - 37.026-100 - Tel.: + 55 35 3690-1130
acacia@acacia.med.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/28050508213222808513>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28050508213222808513-2
Data: 05/08/2021 10:58:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALW57934-8SY6

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.br
<https://azavedobastos.not.br>

TPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 11:03:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/28050508213222808513>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28050508213222808513-2
Data: 05/08/2021 10:58:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALW57934-8SY6

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.br
<https://azavedobastos.not.br>

TPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 11:03:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2021 14:12:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas desle ato, acesse o site <https://autidigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

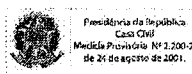
*Código de Autenticação Digital: 28050508213222808513-1 a 28050508213222808513-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd256bceaa766e77c0a0c84887abcc7daa5da21093aa444ebbb1d959143e945deb5564645fbd0332f066cbd9d083ddd077c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 1.200-2,
de 26 de agosto de 2001.



Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and blurring.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE – SP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0094/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0028/2023

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Empresa: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Inscrição Estadual: 707088401.0016

Inscrição Municipal: 013396

Endereço Completo: Rua Citlog, nº 333 – Aeroporto

CEP: 37.031-090

Endereço para correspondência: Rua Joaquim de Oliveira Tatim, nº1080 – Jardim Ribeiro

CEP: 37.068-000

Município: Varginha

Estado: Minas Gerais

Fone/Fax: (35) 3690-1150

E-mail: licitacao@acacia.med.br

Dados Bancários da Empresa:

Banco do Brasil: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.

Conta Corrente: 15184-X

Agência: 0032-9

Representante Legal para Fins de Assinatura do Contrato

Nome: José Maria Nogueira

Cargo: Proprietário

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Divorciado

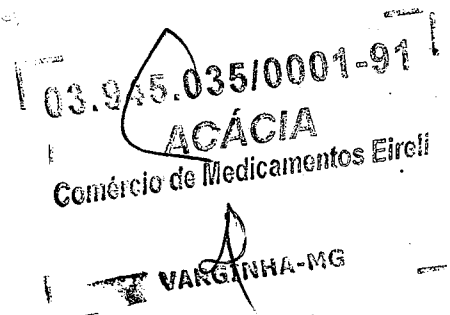
Identidade: M - 940.349 SSP/MG

CPF: 171.445.586-68

E-mail: atendimentoaocliente@acacia.med.br

Ordem de Fornecimento/ Empenho: atendimentoaocliente@acacia.med.br

Telefone: (35) 3690-1150 **Ramal:** 03



OBJETO: Registro de preços para aquisição de soros fisiológicos, glicofisiológicos, glicolisados e água destilada 10 ml para uso nas unidades de saúde do município de Américo Brasiliense durante 12 meses.

JULGAMENTO: Para efeito de seleção será considerado o menor preço "Por Item";

VALOR TOTAL: R\$ 374.408,00 (Trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oito reais).

CONDIÇÕES DA PROPOSTA: Declaramos aceitos os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0028/2023**, e apresentamos nossa proposta para fornecimento/prestação de serviços, objeto deste edital da Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE - SP

VALIDADE DA PROPOSTA: Validade da proposta, cujo prazo mínimo será de **60 (sessenta)** dias, contados da data designada para a abertura da mesma.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contado o prazo a partir do recebimento definitivo dos materiais constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do Departamento competente.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega será de **05 (cinco) dias** úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que poderá ser encaminhada pelo Município por meio de endereço eletrônico.

VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da presente Ata será de **12 (doze) meses**.

Declaro estar de pleno acordo com as normas deste edital de pregão, bem como cientes quanto aos termos da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, e que tomamos ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial as especificações dos materiais ora licitados.

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaro expressamente que cumprimos o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.

"OBS: Informamos que os produtos pertencentes ao regime PORTARIA 344/98 ofertados, NÃO poderão ser fracionados. Portanto os pedidos solicitados deverão estar de acordo com a embalagem ofertada no descrito de cada item."

ACÁCIA
Comércio de Medicamentos Eletrônicos

VARGINHA-MG

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

A presente proposta é beneficiada pela isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal, relacionados no Anexo único do Convênio Confaz 87/02, sendo que os valores aqui apresentados são líquidos, já com o desconto/abatimento do ICMS no preço.


*Dispõe sobre o controle sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências.

Art. 4 - Para efeito desta Lei são adotados os seguintes conceitos

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em que suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos; (grifo o nosso).

Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

Varginha-MG, 31 de Maio de 2023.


ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 03.945.035/0001-91
FABIO FERREIRA BORGES
REPRESENTANTE LEGAL (P/P)
CPF 060.003.946-32
RG MG-12.903.045 SSP/MG

03.945.035/0001-91
ACÁCIA
Comércio de Medicamentos Eireli

VARGINHA-MG



20 ANOS

Referência em atendimento

Acácia Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ. 03,945,035/0001-91
IE: 7070884010016
END. Rua Citlog Nº 333 - Cep: 37031 - 090
Aeroporto - VARGINHA

VARGINHA, sexta-feira, 26 de maio de 2023

AO ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
PREGÃO PRESENCIAL P 28/2023
Processo Nº.: 094/2023
Credenciamento: 31/05/2023 09:30:00
Lance/Disputa:

Objeto da Licitação: MEDICAMENTO

Prezados Senhores:
Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

Nro. Doc: 3738

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Lance/Disputa: 31/05/2023 / 09:30

Validade da Proposta: 60 DIAS

Data da Vigência

Período da proposta: Contando a partir do certame

Prazo de entrega: 05 DIAS

Condição pagamento: 30 DIAS

| Item Código | Nome Comercial Nome Genérico | Fabricante Apresentação | Registro Min. Saúde | Quantidade | Un | Valor Unit. R\$ | Valor Total |
|---|--|--|------------------------|------------|-----|-----------------|-------------|
| 1 2999 | AGUA P/ INJECAO 10ML CX 200AMP AGUA P/INJECAO 10ML AMP | SAMTEC | 1559200020045 | 60.000 | AMP | 0,31 | 18.600,00 |
| Valor Unit.: Trinta e um centavos | | Valor Total: Dezoito mil seiscentos reais | | | | | |
| 2 2903 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SIST. FECH. CX 10BOL SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML | JP | 1049100700045 | 5.000 | BOL | 7,22 | 36.100,00 |
| Valor Unit.: Sete reais e vinte e dois centavos | | Valor Total: Trinta e seis mil e cem reais | | | | | |
| 3 2904 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST. FECH. CX 50BOL SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML | JP | 1049100700010 | 24.000 | BOL | 3,83 | 91.920,00 |
| Valor Unit.: Três reais e oitenta e três centavos | | Valor Total: Noventa e um mil novecentos e vinte reais | | | | | |
| 4 890 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST. FECH. CX 35BOL SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML | JP | 1049100700029 | 24.000 | BOL | 4,31 | 103.440,00 |
| Valor Unit.: Quatro reais e trinta e um centavos | | Valor Total: Cento e três mil quatrocentos e quarenta reais | | | | | |
| 5 2908 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST. FECH. CX 20BOL SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML | JP | 1049100700037 | 18.000 | BOL | 5,09 | 91.620,00 |
| Valor Unit.: Cinco reais e nove centavos | | Valor Total: Noventa e um mil seiscentos e vinte reais | | | | | |
| 7 1936 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML CX 35BOL SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML | JP | 1049100190111 | 2.000 | BOL | 4,63 | 9.260,00 |
| Valor Unit.: Quatro reais e sessenta e três centavos | | Valor Total: Nove mil duzentos e sessenta reais | | | | | |

03.945.035/0001-91

ACÁCIA
Comércio de Medicamentos Ltda

VARGINHA-MG

| Item Código | Nome Comercial Nome Genérico | Fabricante Apresentação | Registro Min. Saúde | Quantidade | Un | Valor Unit. R\$ | Valor Total |
|---|---|--|---|------------|-----|-----------------|-------------|
| 8 2890 | SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML CX 20BOL SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML | JP | 1049100190128 | 2.000 | BOL | 5,58 | 11.160,00 |
| Valor Unit.: Cinco reais e cinquenta e oito centavos | | Valor Total: Onze mil cento e sessenta reais | | | | | |
| 9 3137 | GLICOSE 5% 1000ML BOL CX 10BOL SOL. GLICOSE 05% 1000ML | JP | 1049100200281 | 500 | BOL | 8,05 | 4.025,00 |
| Valor Unit.: Oito reais e cinco centavos | | Valor Total: Quatro mil e vinte e cinco reais | | | | | |
| 10 1252 | GLICOSE 5% 250ML CX 35BOL SOL. GLICOSE 05% 250ML | JP | 1049100200451 | 500 | BOL | 4,61 | 2.305,00 |
| Valor Unit.: Quatro reais e sessenta e um centavos | | Valor Total: Dois mil trezentos e cinco reais | | | | | |
| 11 1259 | GLICOSE 5% 500ML CX 20BOL SOL. GLICOSE 05% 500ML | JP | 1049100200271 | 500 | BOL | 5,68 | 2.840,00 |
| Valor Unit.: Cinco reais e sessenta e oito centavos | | Valor Total: Dois mil oitocentos e quarenta reais | | | | | |
| 12 3544 | SORO RINGER LACTATO 500ML CX 20BOL SORO RINGER LACTATO 500ML | JP | 1049100610135 | 600 | BOL | 5,23 | 3.138,00 |
| Valor Unit.: Cinco reais e vinte e três centavos | | Valor Total: Três mil cento e trinta e oito reais | | | | | |
| Total geral dos 11 Itens desta proposta | | R\$ 374.408,00 | Trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oito reais | | | | |

Total Geral: R\$ 374.408,00

Trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oito reais

"A substituição é fundamentada, quando não causar prejuízo as partes, ocorrerá sem alteração nas demais normas contratuais, mantendo o valor do desconto ofertado, recebe amparo no artigo 65 II b da Lei 8.666/93."

Conforme Decreto Federal nº 5775/2006 art 2º e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, art 10. O fracionamento de medicamentos é procedimento privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente. Art. 35. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis. A Empresa Acácia sendo uma Distribuidora, está determinadamente proibida de fracionar qualquer medicamento, sendo ele controlado ou não. Cabendo ao órgão adequação quando o medicamento não for divisível pela embalagem oferecida em proposta.

VARGINHA, 26 DE Maio DE 2023

Acácia Comércio de Medicamentos Ltda

0345.035/0001-91
ACÁCIA
Comércio de Medicamentos Ltda

VARGINHA-MG

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and blurring.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0094/2023

MAPA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 0028/2023

CÓDIGO DE SAÚDE É OBRIGATORIO INFORMAR O CNPJ DO FABRICANTE E CÓDIGO

| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS | VALOR UNITÁRIO | MARCA | VALOR TOTAL | NPJ FABRICANTE (com pontc | ANVISA |
|------|---------|------------|--|----------------|--------|-------------|---------------------------|----------------------|
| 1 | AMP | 60.000,00 | AGUA BIDESTILADA 10ML INJETAVEL | 0,31 | SAMTEC | 18600 | 04.459.117/0001- 99 | 1.559.200.020.045,0 |
| 2 | UN | 5.000,00 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO - 1.000 ML | 7,22 | JP | 36100 | 55.972.087/0001- 50 | 1.049.100.700.045,00 |
| 3 | UN | 24.000,00 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO - 100 ML | 3,83 | JP | 91920 | 55.972.087/0001- 50 | 1.049.100.700.010,00 |
| 4 | UN | 24.000,00 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO - 250 ML | 4,31 | JP | 103440 | 55.972.087/0001- 50 | 1.049.100.700.029,00 |
| 5 | UN | 18.000,00 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO - 500 ML | 5,09 | JP | 91620 | 55.972.087/0001- 50 | 1.049.100.700.037,00 |
| 6 | UN | 2.000,00 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML | | | | | |
| 7 | UN | 2.000,00 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML | 4,63 | JP | 9260 | 55.972.087/0001- 50 | 1.049.100.190.111,00 |
| 8 | UN | 2.000,00 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML | 5,58 | JP | 11160 | 55.972.087/0001- 50 | 1.049.100.190.128,00 |
| 9 | UN | 500,00 | SORO GLICOSADO 5% 1.000ML | 8,05 | JP | 4025 | 55.972.087/0001- 50 | 1.049.100.200.281,00 |
| 10 | UN | 500,00 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML | 4,61 | JP | 2305 | 55.972.087/0001- 50 | 1.049.100.200.451,00 |
| 11 | UN | 500,00 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML | 5,68 | JP | 2840 | 55.972.087/0001- 50 | 1.049.100.200.271,00 |
| 12 | UN | 600,00 | SORO RINGER LACTADO 500 ML | 5,23 | JP | 3138 | 55.972.087/0001- 50 | 1.049.100.610.135,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AGÊNCIA
Comércio de Medicamentos Eireli

CNPJ: 04.459.117/0001-99

[Handwritten signature]